

**ART. 1º - CONCEDER** aos servidores públicos municipais (aposentados e pensionistas) o reajuste nos termos da tabela a seguir, em decorrência da reclassificação do Quando Geral de servidores, nos termos do Art. 158 da Lei Municipal 679/2013 bem como da Lei Complementar 036/2025.

CARGO	ATUAL REFERÊNCIA	NOVA REFERÊNCIA	VALOR DA CORREÇÃO PARA O CARGO
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	02 – QG	04 – QG	RS. 25,55
Auxiliar de Serviços Gerais	02 – QG	04 – QG	RS. 25,55
Gari	02 – QG	04 – QG	RS. 25,55
Merendeira	02 – QG	04 – QG	RS. 25,55
Recepcionista	02 – QG	04 – QG	RS. 25,55
Lavador	01 – QG	04 – QG	RS. 102,74

**Art. 2º** - O reajuste concedido retroagirá à data de 03 de fevereiro de 2025, nos termos da legislação acima mencionada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Jardim Olinda/PR, em 17 de fevereiro de 2025.

**ANDREA APARECIDA FERREIRA**

Presidente  
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jardim Olinda/PR

**Publicado por:**  
Eliabe da Silva Cardoso  
**Código Identificador:**A460CDB7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº. 01/2025.**

**CONVENIENTES:** Município de Jundiá do Sul/PR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISONORPI

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsão estatutária – art. 76, §1º – em que prevê o reajuste anual do **INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor** – sobre os valores dispostos em contrato de rateio, os valores referentes aos meses de **fevereiro a dezembro mais a 13º cota** serão atualizados com base no INPC compreendido entre o período de **janeiro a dezembro de 2024**, totalizando o índice de **4,767940%**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CONTA – 01350 - 12.001.10.301.0025.2048 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FR 303.

**VALOR GLOBAL: R\$ 197.146,62** (cento e noventa e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

**I – R\$ 14.238,18** (quatorze mil, duzentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), em 1 parcela referente ao custeio mensal dos objetos do presente contrato, a ser pago em Janeiro, com vencimento no dia 10 (dez) do respectivo mês;

**II – R\$ 14.911,38** (quatorze mil, novecentos e onze reais e trinta e oito centavos), em 01 parcela referente ao custeio mensal dos objetos do presente contrato, a ser pago em Fevereiro, com vencimento no dia 10 (dez) do respectivo mês;

**III – R\$ 16.156,80** (dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), em 10 parcelas iguais e subsequentes referentes ao custeio mensal dos objetos do presente contrato, a serem pagas de Março a Dezembro, com vencimento para todo dia 10 (dez) de cada mês;

**IV – R\$ 6.429,06** (seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos), com vencimento no dia 10 de dezembro do ano corrente, referente à **13º cota**, possuindo como base o valor per capita de R\$

*1,91 (um real e noventa e um centavos) e a quantidade populacional do município.*

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2025.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho – PR.

Jundiá do Sul, 17 de fevereiro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Odair Rosildo Farinha  
**Código Identificador:**981E881A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**  
**ATO Nº 22/2025**

Súmula: Concede e transforma em pecúnia 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 110 a 124, da Lei Municipal nº 2280/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convertido em pecúnia 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretária, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2024 a 13/02/2025. A fruição dos 10 (dez) dias restantes serão no período de 14/07/2025 a 23/07/2025.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

Presidente

**CAMILA SCHEFER PIERIN**

1ª Secretária

**Publicado por:**  
Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas  
**Código Identificador:**AE90A000

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**  
**ATO Nº 23/2025**

Súmula: Converte em pecúnia 15 (quinze) dias de férias restantes à servidora ANTONINA MIRANDA BATISTA.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 110 a 124, da Lei Municipal nº 2280/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convertido em pecúnia 15 (quinze) dias de férias restantes à servidora ANTONINA MIRANDA BATISTA, ocupante do cargo Efetivo de Assistente de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Operacional, relativas ao período aquisitivo de 13/08/2023 a 12/08/2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE O XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

At. – Comissão Permanente de Licitação

Chamamento para Patrocínio nº 001/2025

A empresa , estabelecida na

, inscrita no CNPJ sob nº\_neste ato representada pelo seu\_, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso

XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Por ser verdade assina a presente

\_de\_ de 2025.

Assinatura do Representante Legal e Carimbo da Empresa

**Publicado por:**  
Juliano Ortiz da Silva  
**Código Identificador:**B888B124

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº25/2025**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 25 /2025 – De 08/02/2025 à 14/02/2025.**

*Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.*

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DESTINO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Neusa Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	Jacarezinho e Londrina	08/02/2025 e 09/02/2025	Acompanhar Paciente para Internamento, Consultas e Exames.	R\$ 120,00
Otávio Moraes Vieira	Auxiliar Administrativo	Jacarezinho	10/02/2025 e 14/02/2025	Capacitação do Sistema CNES e Primeiro Encontro de Apresentação da Plataforma Radar Sistema de Software Estadual que oferece suporte a gestão de Trabalho na Área de Saúde.	R\$ 120,00

Marcos Rodrigo Dias Santareno	Agente Comunitário de Saúde	Maringá	11/02/2025	Acompanhar Paciente Miguel Tomazoli da Silva em Consulta Médica.	R\$ 100,00
Luiz Augusto Pereira	Auxiliar Administrativo	Jacarezinho	12/02/2025	Reunião de Alinhamento de Assuntos Relativos ao Encaminhamento de Pacientes.	R\$ 80,00
Pamela Ribeiro da Silva Pinheiro	Auxiliar Administrativo	Jacarezinho	12/02/2025	Reunião de Alinhamento de Assuntos Relativos ao Encaminhamento de Pacientes.	R\$ 80,00
Cássia Regina Paiva	Diretora do Departamento Municipal e Saúde	Jacarezinho	14/02/2025	Primeiro Encontro de Apresentação da Plataforma Radar Sistema de Software Estadual que oferece suporte a gestão de Trabalho na Área de Saúde.	R\$ 80,00
Ana Carolina Oliveira	Enfermeira	Jacarezinho	14/02/2025	Primeiro Encontro de Apresentação da Plataforma Radar Sistema de Software Estadual que oferece suporte a gestão de Trabalho na Área de Saúde.	R\$ 80,00
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Jacarezinho, Carlópolis, Londrina, Ribeirão do Pinhal, Ibaiti, Andirá e Pinhalão	06/02/2025 à 08/02/2025, 10/02/2025 e 11/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 400,00
Edeval Bueno	Motorista	Londrina, Carlópolis, Ribeirão do Pinhal, Curitiba e Jacarezinho	06/02/2025,07/02/2025,10/02/2025 e 12/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos	R\$ 410,00
Elzio dos Santos Leite	Motorista	Carlópolis, Curitiba, Jacarezinho, Ibaiti, Ribeirão do Pinhal e Londrina	06/02/2025,07/02/2025,10/02/2025 e 12/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 410,00
Fábio Fogaça	Motorista	Santo Antônio da Platina, Jacarezinho, Londrina, Ibaiti e Maringá	06/02/2025 à 08/02/2025, 10/02/2025 e 11/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames Médicos e Alta Médica.	R\$ 340,00
Irineu Jesus Marsola	Motorista	Japira, Guapirama, Ribeirão do Pinhal, Ibaiti, Jacarezinho, São Jerônimo, Londrina e Santo Antônio da Platina	06/02/2025,07/02/2025,10/02/2025 e 12/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 280,00
Jacqueson Cleiton S. Rebequi	Motorista	Santo Antônio da Platina, Londrina e Jacarezinho	06/02/2025,07/02/2025,10/02/2025 e 12/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames Médicos e Alta Médica.	R\$ 400,00
João Prestes Pereira da Silva	Motorista	Curitiba, Santa Mariana, Andirá, Londrina, Ribeirão do Pinhal, Santo Antônio da Platina e Atapongas	06/02/2025,07/02/2025,10/02/2025 e 12/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames Médico, Alta Médica e Hemodiálise.	R\$ 430,00
Miguel Luiz de Lima	Motorista	Santo Antônio Platina, Ribeirão do Pinhal, Jacarezinho, Londrina e Arapongas	06/02/2025 à 11/02/2025	Transporte de Pacientes para Hemodiálise, Consultas, Exames Médicos e Alta Médica.	R\$ 420,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 14 de Fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**7CED27CA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA 08/2025**

**CONTRATANTE**

Câmara Municipal da Lapa – Pr, sito á Alameda David Carneiro, nº363, Centro, Lapa/Pr, Cep 83 750 095.

**OBJETO**

Aquisição dos seguintes objetos:

03 açucareiros em inox de mesa com colher especificações: tamanho 7x11cm peso:400gramas cor :prata material: aço inox dimensões do produto axlxc: 7,00x11,00x11,00 cm;

12 jogos de xícaras com pires de porcelana (com 06 xícaras e seis pires) especificações: material porcelana capacidade 220 ml dimensões dos produtos: xícaras 9,8cm x 6,5 cm pires 15cmx2cm cor branca;

18 jogos (cada jogo com 06 unidades) de copo de vidro transparente com as seguintes especificações: capacidade 350 ml 7,2 cm de diâmetro 15 cm de altura material 100% vidro transparente

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 3.081,90 (três mil e oitenta, um real e noventa centavos)